

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2024/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0091/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/ lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: Repetição Do Pregão Eletrônico/SRP Nº 100/SES/MT/2023, para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas do Hospital Estadual Santa Casa, Hospital Estadual "Lousite Ferreira Da Silva", Hospital De Alta Floresta "Albert Sabin" Hospital Regional De Cáceres "Dr Antônio Fontes" E Anexo, Hospital Regional De Colíder "Dr Masamitsu Takano" Hospital Regional De Rondonópolis Irmã Elza Giovanella, Hospital Regional De Sinop "Jorge De Abreu" E Hospital Regional De Sorriso" nos termos constante no anexo denominado lista 07.

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
ENDEREÇO: RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, Nº 100- CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170-520- CURITIBA-PR
REPRESENTANTE: JEFERSON CAMPOS MASTALER
CPF: ***.193.609-89
RG: ***82.893-3 SSP/PR
E-MAIL: empenhos@promefarma.com.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
36	NISTATINA 100.000UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G. POMADA DERMATOLÓGICA EM BISNAGA COM 60 GRAMAS	PRATI	BISNAGA	14.030	GUIO NUTRICAÇÃO	R\$ 6,34	R\$ 88.950,20
VALOR TOTAL						R\$ 88.950,20	

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024/SES/MT

Protocolo 1616085

DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2024

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer da PGE nº 1703/SGAC/PGE/2024 Fls. (304a 351), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO 2024/19470

OBJETO: Trata-se do processo Nº SES-PRO-2024/19470. Aquisição de produtos nutricionais para atender as demandas judiciais da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme Termo de Referência 010/2024/SES-MT -2ª Retificação.

VALOR TOTAL: R\$20.142,72(Quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

DESPESA: 3.3.90.32.001

FONTE: 1.500.1002

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1616333

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0068/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/10937

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 30/08/2024 até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia 12/09/2024.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia 12/09/2024.

Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual "Aquisição de Insumos para atender pacientes iniciais e de continuidade de demanda Judicial da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições. Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial -SES/MT
(assinado digitalmente)

Protocolo 1616236

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/35593

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023**, visando a "**Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso**", teve como CREDENCIADA a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 47.872.096/0001-41**. Os valores serão considerados conforme o número de procedimentos realizados pela empresa, de acordo com a tabela SUS vigente, observando o limite do credenciamento, conforme estipulado no Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso IV do artigo 71 da lei 14.133/2021, declarando a empresa arrolada credenciada no Certame. Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado nos Autos)

Protocolo 1616398

TORNAR-SE SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0293/2024/
GBSESPUBLICADA EM 10/05/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.740
PÁGINA Nº 48

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados; **RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR-SE-SEM EFEITO em partes da **PORTARIA Nº 0293/2024/GBSESPUBLICADA EM 10/05/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.740 PÁGINA Nº 48**, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

CONTRATO Nº 127/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/05/2024 A 14/05/2025	
FORNECEDOR: BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Gian Carla Zanela - Matrícula: 289190	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Romulo Ferreira Benevides - Matrícula: 298436	Erika Ferreira de Oliveira - Matrícula: 94534